

**Exmo. Sr.**  
**PAULO FUNDÃO**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 659/2021**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-  
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ABERTURA DA RUA CEDRO NO BAIRRO SAN REMO, INTERLIGANDO-  
A À RUA EMÍLIA GONÇALVES, NO LOTEAMENTO JARDIM BOM GOS-  
TO, NO BAIRRO CARAPINA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A finalidade da indicação ora apresentada nesta Casa de Leis é  
atender as reivindicações dos moradores, visto que a abertura da referida rua visa  
proporcionar diversos benefícios, sobretudo a redução considerável do trajeto a ser  
percorrido pela população em busca de serviços públicos, como: saúde, educação e  
lazer, bem como a melhoria do acesso, beneficiando assim os moradores dos bairros  
adjacentes.

Sendo assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores  
para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito que envide esforços para  
atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 28 de setembro de 2021.

**DELERMANO SUIM**  
Vereador